



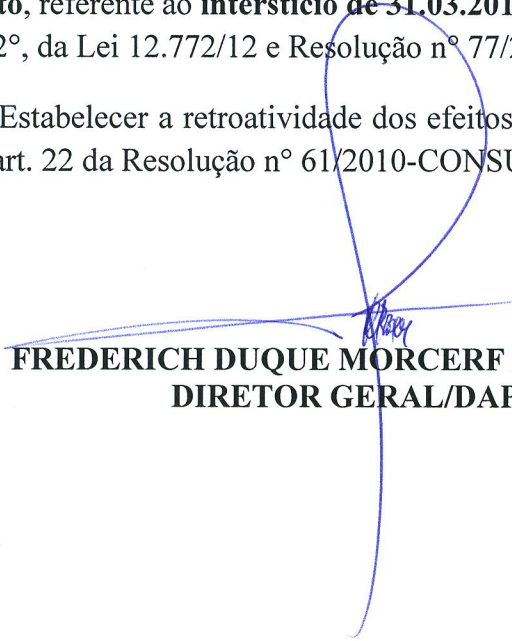
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 704, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038253/2014-19, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **SANDRA REGINA PAZ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1351936, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 02 para o **nível 03 da Classe C – Professor Adjunto**, referente ao **interstício de 31.03.2013 a 31.03.2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **31.03.2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 24/04/15**